



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

**RESOLUÇÃO CONSU Nº. 3/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025**

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Regimento Interno do Consu,

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 11 de março de 2025,

**RESOLVE:**

Art 1º Instituir a comissão para atualização REGIMENTO INTERNO DO CONSU, composta pelos membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro:

Raimundo Correia Dacal - CPF nº 020.968.034-20;

Maisa Gomes Brandão Kullok - CPF nº 0871000514-15;

Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos, CPF nº 037.195.204-20.

Art. 2º Para assessoramento da comissão, fica indicado o representante abaixo:

Williams Pacífico Araújo dos Santos, CPF nº 605.844.244-34 – assessoria jurídica.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa  
Presidente do CONSU

Nº F.A: 1014-041.662-9 / 27.001.010.14-0041662

Consumidor: JOÃO ANDRÉ PINHEIRO DE CARVALHO FILHO

Fornecedor: MIXPEL COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA  
DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL. Maceió/AL, 10 de Março de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 952323

Nº F.A: 4016-011.135-1 / 27.001.040.16-0011135

Consumidor: KARINA DE ALBUQUERQUE AMORIM

Fornecedor: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.  
DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL. Maceió/AL, 10 de Março de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 952324

Nº F.A: 0114-043.791-4 / 27.001.001.14-0043791

Consumidor: IVALDO FERREIRA DA SILVA

Fornecedor: SKY BRASIL SERVICOS LTDA  
DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL. Maceió/AL, 10 de Março de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 952325

Nº F.A: 0116-023.092-7 / 27.001.001.16-0023092

Consumidor: SIMONE SOBRAL ALVES

Fornecedor: HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/A  
DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL. Maceió/AL, 10 de Março de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 952326

Nº F.A: 27.001.001.19-0005153

Consumidor: ANA MARIA DA SILVA PEREIRA

Fornecedor: BANCO PAN S.A  
DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL. Maceió/AL, 10 de Março de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 952328

Nº F.A: 4015-034.485-8 / 27.001.040.15-0034485

Consumidor: MARLUCE SINGER FREIRE

Fornecedor: AIS - ASSOCIACA0 PARA INVESTIMENTO SOCIAL  
DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL. Maceió/AL, 10 de Março de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 952332

---

**Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)**

---

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA  
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 030/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 04104.0000003790/2024.

Maceió-AL, 20 de março de 2025.

Prof. Dr. Anderson de Almeida Barros  
Reitor em exercício da UNEAL

Protocolo 952115

---

**Universidade Estadual de Ciências  
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

---

Portaria/UNCISALNº 1342/2025O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, bem como o que consta no Processo E:41010.0000006045/2025,RESOLVE:Instituir a Comissão de Atualização do Regimento Interno do Centro de Tecnologia, com os membros a seguir relacionados:Éder da Silva Rocha Santos. Mat.: 2882-7;Karina Rossa Menezes Schüssler. Mat.: 2740-5;Fernanda Karoline Oliveira Calixto. Mat.: 2983;Ivana Karina Cavalcante de Oliveira. Mat.: 2896-7;Reinaldo Alves da Silva. Mat.: 2874-6;Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos. Mat.: 3122-4;Ieda de Fátima Barbosa da Silva. Mat.: 2825-0.Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 18 de março de 2025.Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa.  
Reitor da UNCISAL

Protocolo 952258

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA. Conforme Art. 55 do Decreto Estadual Nº 100.553/2025, RECONHEÇO a DEA relativa ao número e Processo relacionado: Nº 87/2025 do Proc.: E:41010.0000026720/2024. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL.

Protocolo 952257

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Reitor desta UNCISAL, no uso da competência conferida no Decreto Governamental Nº 86.320, de 2 de janeiro de 2023 e Lei Delegada Nº 48, de 30 de dezembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Processo E:41010.0000020814/2023, Licitação Pregão Eletrônico Nº 90010/2024, que trata de aquisição de Contratação de serviço de manutenção de exaustor, destinado a esta UNCISAL, realizado pelo Pregoeiro Bruno da Silva Bandeira. EMPRESA: CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP CNPJ: 11.873.478/0001-42. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Publique-se. Gabinete da Reitoria, em 20 de março de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL.

Protocolo 952273

**RESOLUÇÃO CONSU Nº. 3/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025** O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Regimento Interno do Consu, CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 11 de março de 2025, RESOLVE: Art 1º Instituir a comissão para atualização REGIMENTO INTERNO DO CONSU, composta pelos membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro: Raimundo Correia Dacal - CPF nº 020.968.034-20; Maisa Gomes Brandão Kullo - CPF nº 0871000514-15; Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos, CPF nº 037.195.204-20. Art. 2º Para assessoramento da comissão, fica indicado o representante abaixo: Williams Pacífico Araújo dos Santos, CPF nº 605.844.244-34 - assessoria jurídica. Dê-se ciência. E cumpra-se. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Presidente do CONSU

Protocolo 952487